



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 690/2022

Itanhaém, 9 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 286/2022, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon; e

Requerimento nº 289/2022, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Silvio Cesar de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

23/11/2022
an
JohdSmid.
Of. Cel. n.º 291/2022